



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 087/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2617/3.3.50.41.00	- Contribuições	8.375,00
2618/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.500,00
	TOTAL	10.875,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA E DESES. ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2643/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.875,00
	TOTAL	10.875,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

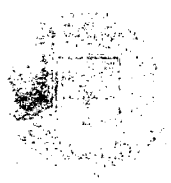
PACO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO DO PARECER



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE...

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE...

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE...

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE...

8.212,80
5.200,00
30.000,00

Admout

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26 maio | 2007
 DE N.º 8.004
 UMUARAMA, 28 | 05 | 2007
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO